



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

# TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 797/2024

TEXTO EDITADO PARA OMITIR INFORMAÇÕES PREJUDICIAIS À CONCORRÊNCIA

SECRETARIA:	SANEAMENTO AMBIENTAL
SETOR:	Obras das Águas de Campo Alegre
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Cristiano Slominsky

## 1. OBJETO

Contratação de serviço de manutenção no poço de Queimados no município de Campo Alegre.

### 1.1. Especificações e quantidades

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Desmontagem, limpeza com ar comprimido, montagem de poço e deslocamento do mesmo na localidade de Queimados, no Município de Campo Alegre	un	01	***	***
Tubo geomecânico 4" para selo	m	64	***	***

### 1.2. Da Natureza do Objeto

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

A contratação visa a manutenção do poço, sua desobstrução e expectativa de evitar seu desmoronamento. Há 3 anos, houve apenas uma limpeza, o que não foi efetivo, pois houve recidiva do problema; portanto pretende-se com a inserção do tubo geomecânico, através da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

filtragem, prevenir uma nova obstrução e manter o poço operante sem que precise ser refeito, gerando com a ação, economicidade ao município.

A aquisição do serviço permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de fornecimento de água para a localidade de Queimados. A ausência do material poderá prejudicar o fornecimento de água aos moradores da localidade de Queimados ocasionando prejuízos na entrega de água na localidade de Queimados

### 3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

#### 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- Sim  
 Não

##### 3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
- quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

#### 3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória (*justificar*)  
 Vistoria facultativa (*justificar*)  
 Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

Telefone para agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

#### 3.3. Será admitida a participação de consórcios?

- Sim  
 Não (*justificar*)

Justificativa:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### 3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

Não

### 3.5. Será admitida a subcontratação?

Sim

Não

Condições e limites para a subcontratação:

---

### 3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim (*justificar*)

Justificativa:

O serviço é prestado como um todo e realizado em momento único.

Contratar um único fornecedor pode simplificar os processos de compra, pagamento e gerenciamento de estoque.

Pode levar a melhores preços, descontos por volume e outros benefícios comerciais.

Ao concentrar sua contratação em um único fornecedor, você pode responsabilizá-lo mais facilmente por problemas de qualidade, atrasos na entrega ou outras questões.

## 4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Não se aplica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### 4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_

Quantidade de amostras: \_\_\_\_\_

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: \_\_\_\_\_

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### 5.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

### 5.4. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

Aguas de Campo Alegre

Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro – Campo Alegre-SC

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### 6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (..) (dias, meses ou anos), ou a..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a .....% do valor total do contrato?

Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Sim

Se sim, justificativa:

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Nos termos do código de defesa do consumidor e demais legislações aplicáveis.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do serviço;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da realização do serviço;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta contratação.
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

### 7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Outro. \_\_\_\_\_

### 8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

Sim  Não

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de..... (máximo de 5 anos) contados do(a)....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Entrega imediata.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

<b>Nome:</b> Jose Arildo Arbigaus
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:aguas@campoalegre.sc.gov.br">aguas@campoalegre.sc.gov.br</a>

Fiscal:

<b>Nome:</b> Cristiano Slominsky
<b>Cargo:</b> Chefe do Serviço de Aguas e Saneamento
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cristianoslominsky23@campoalegre.sc.gov.br">cristianoslominsky23@campoalegre.sc.gov.br</a>

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Despesa 211 - Manutenção e Ampliação das Estações e Rede de Abastecimento de Água – 07.001.17.512.0029.2024.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.0766 – Recursos Saneamento Básico.

### 11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNID	***	***	***
Deslocamento, montagem, desmontagem e limpeza com ar comprimido de poço da localidade de Queimados, município de Campo Alegre	un	***	***	***
Tubo geo 4" para selo	m	***	***	***

### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE ARILDO ARBIGAUS  
Data: 20/06/2024 09:35:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Arildo Arbigaus  
*Secretario de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Campo Alegre, 12 de junho de 2024*